

Permitto a Vm.^{ces} a inclusa copia do Parecer da
Comissão Permanente do Conselho Geral da
Província, aprovado por este, acompanhando
as Contas da Recita e despesa por Vm.^{ces} enviada
em Officio de trez do corrente, para que satisfaca
as declarações e mais quesitos especifica-
dos no mesmo Parecer, em conformidade da
Lei de 24 de Outubro de 1831; assim de se tra-
tar da validade e aprovação das referidas con-
tas.

Deos Guarde a Vm.^{ces}
Parte Hege 13 de Dezembro de 1832

Manoel Antonio Sabão.

Sr. Presidente e mais Vereadores
da Camara Municipal desta
Cidade